



de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 015/2021/SSP (SEI nº 000019337233), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.352/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas, por um período de 12 (doze) meses, no edifício sede do PROCON Goiás, situado na Rua 8, 242, Quadra 5, Lote 36, Edifício Torres, Setor Central, Goiânia/GO, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.761.101-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, designado por meio da Portaria nº 0171, de 29 de março de 2021 (SEI nº 000019480992).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485892

**PORTARIA Nº 0905, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024**

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016010665, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS SENA D'ABREU CORDEIRO, inscrito no CPF nº \*\*\*.959.551-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Gestão Administrativa, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 016/2021/SSP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa BM ALARMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.411.312/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviço de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas, por um período de 12 (doze) meses, no edifício sede do PROCON Goiás, situado na Rua 8, 242, Quadra 5, Lote 36, Edifício Torres, Setor Central, Goiânia/GO, em substituição ao servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.761.101-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, designado por meio da Portaria nº 0172, de 29 de março de 2021 (SEI nº 000019481499).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 485893

**EXTRATO DO DESPACHO Nº 776/2024/SSP/SCGPS**

**Assunto:** Despacho.

**Referência:** Processo nº 202200007077329.

**Vítima:** Administração Pública.

**Infração:** artigo 204, inciso X, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** trata-se de recurso administrativo relacionado ao processo administrativo disciplinar sumário, manejado por servidor da Polícia Civil de Goiás, no qual foi aplicada a penalidade de 34 (trinta e quatro) dias de suspensão, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 510 (quinhentos e dez) dias.

**Decisão:** recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

**Data do Despacho:** 05/09/2024.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 485818

**TERMO DE COOPERAÇÃO 18/2024 /SSP**

**Processo SEI/GO:** 202400016025163

**OBJETO:**

1. Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização à Guarda Civil Municipal de Guapó (GCM) para utilização dos sistemas de Multiportabilidade - (MPORTAL) e ao Sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), a serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública - SSP/GO.

**PARTÍCIPES:**

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Guapó/GO

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485873

**TERMO DE COOPERAÇÃO 19/2024 /SSP**

**Processo SEI/GO:** 202400016016838

**OBJETO:**

1. Constitui objeto do presente ajuste a disponibilização pela SSP de acessos Sistema de Registro de Atendimento Integrado - RAI e MPORTAL exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal, tendo como contrapartida disponibilizar o acesso ao banco de dados/sistemas informatizados via login/senha e via webservice, com informações cadastrais que possam ser de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vista à atividade integrada e comunicação entre os participantes..

**PARTÍCIPES:**

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Sanclerlândia/GO

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485874

**TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2024 /SSP**

**Processo SEI/GO:** 202300016003058

**OBJETO:**

1. O presente Termo tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, a fim de incrementar as ações atinentes à fiscalização, à segurança pública e à segurança viária no âmbito do Estado de Goiás.

**PARTÍCIPES:**

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
2. Prefeitura d Município de Caldas Novas/GO